



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 102/2023

**Autoria:** SIMONE BELLINI  
**Assunto:** *Suprime o artigo 3º e o parágrafo único, renumerando os demais ao Projeto, que "dispõe sobre a Obrigatoriedade da Prestação de Assistência Odontológica a Pacientes Internados em Unidades Hospitalares."*

### Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Apresentado(a) em Plenário em sessão de 19/09/2023. Encaminhe-se, para análise e emissão de parecer(es), à(s) Comissão(ões) de:

1. Justiça e Redação
2. Higiene e Saúde

Valinhos, 20 de setembro de 2023.

**Sidmar Rodrigo Toloí**  
**Presidente**

IN LIBERTATE LABOR